



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

**COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer:** PLE N° 066/2025

**Processo:** 260002

**Data:** 08 de janeiro de 2026.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Luisa Schwuchow de Sousa.

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Fixa o valor do Vale-Feira, no âmbito do Poder Executivo Municipal, instituído pela Lei nº 2.324, de 10 de novembro de 2021.

**Relatório:**

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

**Análise:**

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i e j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

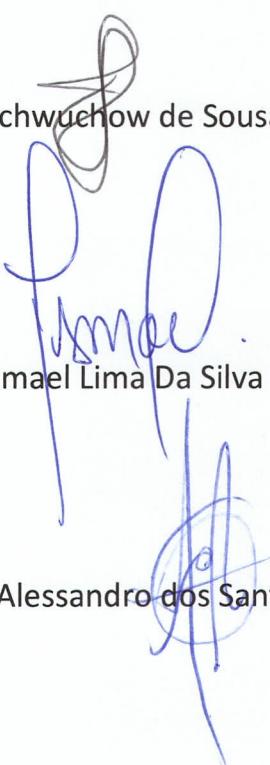
Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

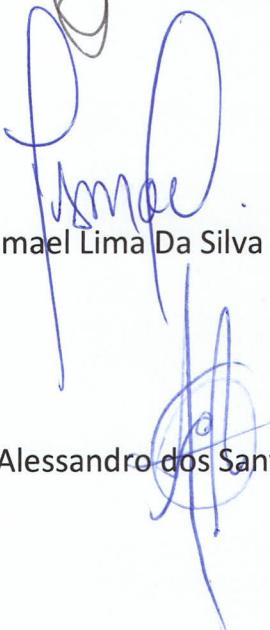
**Conclusão do Voto:**

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 066, de 23 de dezembro de 2025.



Sala das Comissões, em 08 de janeiro de 2025.

**PRESIDENTE** – Luisa Schwuchow de Sousa  A favor  Contra  


**VICE-PRESIDENTE** – Ismael Lima Da Silva  A favor  Contra  


**MEMBRO TITULAR** – Alessandro dos Santos Rasquinha  A favor  Contra  
